

DESPACHO

Aquisição de conjunto odontológico com cadeira eletromecânica

Considerando a informação de cabimento da Secção de Contabilidade;

Considerando o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que permite a aquisição de bens até ao limite de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros);

DETERMINO:

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Estimativa Orçamental e Convite da aquisição em epígrafe;

2. A abertura do procedimento através de Ajuste Directo, nos termos da alínea e), do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com um preço base de € 31.000,00 (trinta e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Que se consulte as firmas:

Iberdata – Equipamentos, SA

Dentomat, Equipamentos e Material Dentário, Lda.

4. Que, a proposta seja analisada pelo júri.

Paços do Município de Moimenta da Beira, maio de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Eduardo Lopes Ferreira
(assinado digitalmente)